

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 6/2021

CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 6/2021 da função de Supervisor de Pesquisas, torna público a convocação para realização da Prova Objetiva.

1. DATA/HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

Data da Prova: **09/05/2021**.

Horário de Abertura dos Portões: **11:30**.

Horário de Fechamento dos Portões: **12:45**.

Início Previsto da Prova: **13:00**.

2. DA PROVA OBJETIVA

2.1. O cartão de convocação para realização da Prova Objetiva, contendo o local, a sala e o horário será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **03/05/2021**.

2.2. A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento do Cartão de Respostas.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do cartão de convocação para prova e do documento de identidade original.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova objetiva após transcorrido **o tempo de 1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória do cartão de respostas e do seu caderno de questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. É vedado o ingresso de candidato no ambiente de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

2.7. O IBGE e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no subitem 9.16 do Edital 6/2021 no dia de realização da prova.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da prova objetiva prevista no Edital 6/2021, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DA PROVA OBJETIVA) e 10 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS)**.

2.9. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à Covid-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de maio de 2021.